



DECRETO N.º 4620, DE 27/02/2023.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º. 348/2023, realizada pela Dispensa por Limite n.º. 327/2023 emitida em 27/02/2023, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de backup Server + 70GB de armazenamento em nuvem".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pela Dispensa por Limite n.º 327/2023 de 27/02/2023 tendo como vencedora a empresa abaixo mencionada:


Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Total Item
INFOPOINT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	1	Serviços de backup em nuvem (mensalidade de 70GB)	10,00	370,00	3.700,00
INFOPOINT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	2	Configuração Inicial	1,00	390,00	390,00
INFOPOINT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	3	Deslocamento técnico para Implantação e configuração	1,00	490,00	490,00

Fornecedor	Total Geral
INFOPOINT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	4.580,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 27/02/2023.


Renaldo Mueller
Prefeito


Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 27/02/2023.